



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESOLUÇÃO 44/2020 - RIFB/IFB**

**Autoriza a oferta do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino de Geografia em Rede, em Nível de Mestrado Profissional, no Instituto Federal de Brasília, Campus Riacho Fundo.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.002302.2020-38, que trata sobre a autorização da oferta do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino de Geografia em Rede no Instituto Federal de Brasília.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, no *Campus Riacho Fundo*, a oferta do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino de Geografia em Rede, em Nível de Mestrado Profissional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB, em 18/12/2020 17:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179858

Código de Autenticação: 60428be6f0

